



LEI ORDINÁRIA Nº 1099

de 14 de novembro de 1990

DA COVA Á FAMÍLIA DE MACELINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica doada à família de Marcelina Rosa dos Santos, a cova nº 9 (nove) da
Quadra Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz desta cidade.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 14 de Novembro de 1990.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1099/1990 - 14 de novembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em